3 Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e treze, no Auditório Valdir Arcoverde, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a décima primeira Reunião 4 Ordinária do ano de dois mil e treze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde 5 do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, O Secretário Adjunto 6 Haroldo Jorge de Carvalho Pontes, suplente do Secretário Estadual da Saúde; os membros titulares: 7 Vera Maria Câmara Coelho, Coordenadora de Políticas de Saúde; Lilian Alves Amorim Beltrão, 8 Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA; José Policarpo de Araújo 9 Barbosa, Coordenador das Regionais de Saúde do Estado; Mariano de Araújo Freitas, assessor 10 Técnico do Gabinete; Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto, Superintendente da Escola de 11 Saúde Pública do Ceará, bem como os seguintes Suplentes: Ana Virgínia de Castro da Justa, 12 Supervisora do Núcleo de Atenção Primária; Gláucia Maria Reis Norões, Supervisora do Núcleo de 13 Vigilância Ambiental, Regina Célia de Alencar Ribeiro, Técnica do Núcleo de Auditoria da SESA e 14 Alexandre José Mont'Alverne Silva, Supervisor do Núcleo de Urgência e Emergência da SESA. 15 Pela representação dos Municípios, compareceram os Titulares: Wilames Freire Bezerra, Presidente 16 do COSEMS e Secretário de Saúde do Aquiraz; Ângelo Luis Leite Nóbrega, Secretário de Saúde de 17 São Gonçalo do Amarante, e Tatyana Nunes Duarte. Como suplente, Josete Malheiro Tavares, 18 Secretário de Saúde de Horizonte. Além desses, estiveram presentes, outros Secretários Municipais 19 de Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Coordenadores de Células 20 21 Regionais da SESA, profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS, e demais pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A reunião foi aberta por Vera Coelho que 22 após constatar a existência de quorum iniciou a apresentação dos informes citando dentre eles o 23 24 informe 2.4 - Divulgação do Extrato do Termo de Ajuste Sanitário - TAS, constante do Processo de nº 6915558/2013, relativo à Auditoria Nº 11.911, realizada no município de 25 Ibiapina/CE, onde constatou irregularidade noa aplicação do recurso federal no valor de R\$ 26 27 6,475,87 que tem que ser ressarcido ao FNS, e que a CIB tem a responsabilidade de fazer o acompanhamento, conforme estabelecido no parágrafo 1º do art. 9º da Portaria GM/MS nº 28 2.046/2009. Prosseguindo, apresentou o **informe 2.5** – chamando a atenção dos gestores que não 29 30 haviam comparecido à Secretaria Executiva da CIB/CE para assinarem a Declaração de Incentivo ao PACS: Baixio, Frecheirinha, Ipueiras, Madalena e Pacatuba, o informe 2.6 referente ao 31 32 Programa de Qualificação de Unidades Básicas, citando: Término de Obra da UPA, Porte I em 33 Tauá. Atestado de Conclusão de construção de uma Academia da Saúde em Jaguaretama, Ipu e Pires Ferreira, respectivamente; Ordem de Serviço de Construção de Academia de Saúde em 34 Crateús; Ordens de Serviço de Construção de UBSF uma em cada um dos municípios em Aurora, 35 Canindé, Cruz, Crateús, Icapuí e São Gonçalo do Amarante e três em Guaiúba; Ordens de Serviço 36 de Reforma de UBSF: uma em Solonópole e duas em Meruoca; Ordens de Serviço de Ampliação 37 de UBSF: uma em Pereiro, 01 em Potengi, duas em Meruoca e três em Redenção; Atestado de 38 Conclusão de UBSF nos municípios de Banabuiú, Ipu, Granjeiro, Mucambo e Tianguá. Por fim 39 apresentou o informe 2.3 referente à Adesão ao Projeto Olhar Brasil, conforme Portaria GM/MS n°. 40 41 1.229, de 30 de outubro de 2012 dos seguintes municípios: Acopiara, Barroquinha, Choró, Catarina, Cariús, Chaval, Campos Sales, Camocim, Dep. Irapuan Pinheiro, Ererê, Granja, Iracema, 42 43 Ibicuitinga, Ipaporanga, Independência, Iguatu, Jucás Jaguaruana, Mombaça, Milha, Piquet Carneiro, Poranga, Palhano, Pereiro, Pedra Branca, Potiretama, Quixelô, Quixeramobim, Russas, 44 Senador Pompeu, Saboeiro e Salitre. Quanto ao informe 2.1 - Referente ao Fórum de Atenção 45 Primária à Saúde que iria se realizar de 20 a 22 de novembro de 2013, no município de Sobral, 46 informou que o mesmo não iria mais ocorrer nesse período por coincidir com a Reunião da 47 Tripartite, impossibilitando a vinda do Secretário de Gestão Participativa do Ministério da Saúde, 48 49 devendo portanto ser agendada uma outra data para a realização do evento. Wilames pediu a palavra para informar que as inscrições do Congresso do COSEMS já estavam praticamente encerradas, e 50 falou que o Dr. Ciro Gomes prometera participar da palestra magna do evento e falar sobre os 51 52 desafios e perspectivas do Estado em relação à Saúde no Ceará. Wilames chamou atenção para um

53 assunto que estava preocupando os gestores municipais. Tratava-se da planta das UBS fornecida 54 pelo MS que a Vigilância Sanitária do Estado não estava aprovando e por isso não emitindo o Alvará. Disse que na última reunião da CIT o mesmo caso fora abordado em relação ao Estado de 55 Alagoas, porém o Ministro dissera que a planta estava de acordo com as exigências da ANVISA. 56 57 Pede que a questão seja resolvida internamente na SESA o mais rápido possível para não prejudicar 58 o andamento das obras das UBSF dos municípios. Haroldo informa que o assunto já era do 59 conhecimento da SESA e o que o mesmo estaria na pauta da próxima reunião do Comitê Executivo. 60 Prosseguindo, a plenária passou a apreciar os itens de pauta que seguiram a seguinte sequência: Item 1.1 Aprovação da proposta de melhoria da assistência prestada pelos Hospitais Polos do 61 62 Ceará - Vera fez a apresentação da proposta do governo para em reajustar os valores de custeio do Tesouro do Estado para os Hospitais Polo, informando que a medida se fundamenta na Lei 63 Complementar Nº. 141, datada de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a 64 65 serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, e nos critérios de seleção dos Hospitais na classificação de Polo a serem 66 67 beneficiados com os recursos do Tesouro do Estado, pactuados é aprovados através da Resolução nº 68 30/2013 da Comissão Intergestores Bipartite e por Resolução do CESAU. Informou ainda que o 69 reajuste se deu também em função das demandas dos diretores das unidades, dos mantenedores, já que muitos são hospitais filantrópicos, de secretários municipais e prefeitos, por mais recursos, e 70 71 por isso essa proposta de melhoria foi elaborada, porém incluindo pré-requisitos que diferenciam no 72 pagamento a quem se enquadra nos pré-requisitos a seguir: 1. Dispor de Alvará Sanitário; 2. Capacidade de Oferta para o SUS de no mínimo de 50 leitos; 3. Dispor de Serviços Auxiliares de 73 74 Diagnóstico e Terapêutico (Laboratório, Raio X, Ultrassom ECG e Agência Transfusional); 4. 75 Dispor de Gerador quando no Perfil Assistencial constar as Clínicas de Cirurgia e Gineco-Obstetrícia. Informou que o recebimento do valor de cofinanciamento do custeio reajustado para os 76 77 Hospitais Polo pelo Tesouro do Estado, para os meses de Novembro e Dezembro de 2013 estaria 78 condicionado ao atendimento dos pré-requisitos acima e que em 2014 seria incluída nos pré-79 requisitos já citados, a exigência do percentual de atendimento a pacientes referidos de outros 80 municípios de no mínimo 20%, e que os Hospitais Polo que alcançarem um percentual de 81 atendimento a pacientes referidos de outros municípios acima de 30% seriam beneficiados com 82 recursos adicionais aos valores referidos. Afirmou que para isso é preciso que muitos hospitais 83 melhorem a sua capacidade resolutiva para atender referências de outros municípios. A 84 contrapartida não é a produção mas o cumprimento das seguintes metas: Garantir o funcionamento 24 horas dos serviços nas clínicas médicas descritas no quadro do perfil assistencial; Informar a 85 86 Central de Regulação do SUS/CRESUS 100% das transferências realizadas; Executar 100% das ações programadas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde, aprovado pela 87 Vigilância Sanitária da SESA; Garantir a contra referencia de 100% dos pacientes internados e 88 89 assistidos pelo Hospital; Garantir o acesso a 100% dos pacientes com indicação para os Serviços de 90 Apoio Diagnóstico e Terapêutico: patologia clínica; radiodiagnóstico; ultrassonografia e eletrocardiografia; Manter em funcionamento a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. Em 91 92 seguida apresentou a relação dos hospitais beneficiados explicando que os reajustes dos valores 93 mensais por clínica são determinados em função da abrangência de atuação dos hospitais, sendo 94 estabelecido para Hospital Regional, o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e para 95 Hospital Macrorregional, o valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), conforme segue: Maternidade 96 Escola Assis Chateaubriand - MEAC - Fortaleza, R\$ 180.000,00; Hospital Municipal Abelardo 97 Gadelha da Rocha Caucaia, 234.000,00; Hospital e Maternidade Santa Teresinha Caucaia, 98 156.000,00; Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbert de Maranguape, R\$ 312.000,00; Hospital 99 Dr. João Elísio de Holanda de Maracanaú, R\$ 390.000,00, Hospital José Pinto do Carmo de Baturité, R\$ 156.000,00; Hospital Santa Isabel de Aracoiaba, R\$156.000,00; Hospital São 100 101 Francisco de Canindé R\$ 312.000,00; Hospital São Vicente de Paulo de Itapipoca R\$ 312.000,00; 102 Hospital Municipal Eduardo Dias de Aracati; R\$ 156.000,00; Hospital Santa Luiza de Marilac de R\$ 156.000,00; Hospital Eudásio Barroso de Quixadá, R\$ 78.000,00; Hospital e 103 Maternidade Jesus Maria José de Quixadá, R\$ 312.000,00; Hospital Regional Dr. Pontes Neto de 104

Quixeramobim, R\$ 156.000,00; Hospital e Casa de Saúde de Russas, R\$ 312.000,00; Hospital São 105 106 Raimundo de Limoeiro do Norte, R\$ 156.000,00; Hospital Municipal Dr. Deoclécio Lima Verde de Limoeiro do Norte, R\$ 156.000,00; Santa Casa de Misericórdia de Sobral de Sobral, R\$ 107 108 750.000,00; Hospital Maternidade Dr. Moura Ferreira de Acaraú, R\$ 312.000,00; Hospital 109 Madalena Nunes de Tianguá, R\$ 390.000,00; Hospital e Maternidade Dr. Alberto Feitosa Lima, de 110 Tauá, R\$ 312.000,00; Hospital São Lucas de Crateús, R\$ 390.000,00; Hospital Murilo Aguiar de 111 Camocim, R\$312.000,00; Hospital Regional Deputado Oriel Guimarães Nunes de Icó, R\$ 112 312.000.00; Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira de Iguatu, R\$ 390.000.00; Hospital Geral de Brejo Santo, R\$ 312.000,00; Instituto da Criança Menino Jesus de Praga – INCRI de Brejo 113 114 Santo, R\$ 78.000,00; Hospital São Raimundo de Crato, R\$ 270.000,00; Hospital São Francisco de Crato, R\$ 390.000,00; Hospital São Lucas de Juazeiro do Norte R\$ 234.000,00; Hospital São 115 Vicente de Paulo de Barbalha, R\$ 570.000,00; Hospital e Maternidade Santo Antônio, de Barbalha, 116 117 R\$ 270.000,00; Hospital Nossa senhora das Graças de Cascavel, R\$156.000,00; Valor total: R\$ 118 9.138.000,00 que corresponde a um incremento de 60% dos valores atualmente repassados a esses hospitais. Informou que onze desses Hospitais estariam aptos a receberem o valor reajustado 119 120 referente aos meses de novembro e dezembro pois já atendem a todos os requisitos exigidos. São 121 eles: Hospital e Maternidade Jesus Maria José de Quixadá; Hospital e Casa de Saúde de Russas, 122 Hospital São Vicente de Paulo de Itapipoca, Santa Casa de Misericórdia de Sobral de Sobral, 123 Hospital Maternidade Dr. Moura Ferreira de Acaraú, Hospital Madalena Nunes de Tianguá, 124 Hospital e Maternidade Dr. Alberto Feitosa Lima, de Tauá, Hospital Murilo Aguiar de Camocim, 125 Hospital Geral de Brejo Santo, Hospital São Raimundo de Crato, e Hospital Nossa Senhora das Graças de Cascavel. Concluindo, Vera disse que encaminhara a apresentação da proposta para as 126 127 Coordenadorias Regionais para que elas levassem para discussão nas CIR e pudessem auxiliar os municípios a se ajustarem aos requisitos exigidos para que mais hospitais possam se beneficiar 128 129 dessa política em 2014. Colocou a proposta em discussão esclarecendo que os 50 hospitais devem 130 estar 100% disponíveis ao SUS cadastrado no CNES e que as CRES devem verificar no local a 131 existência dos mesmos. Sem mais questionamentos a proposta foi aprovada pela plenária da 132 Comissão Intergestores Bipartite. Item 1.2 Aprovação da proposta de remanejamento dos 133 recursos federais para a clinica de traumato-ortopedia alocados pela resolução da CIB/CE Nº 134 101/2009. Lilian colocou para a plenária um levantamento da produção de procedimentos de 135 traumato-ortopedia dos municípios que foram contemplados com recurso adicional de R\$60.000,00 136 estabelecidos pela Resolução CIB/CE nº 101/2009. Mostrou o desempenho de cada município e 137 falou que era preciso a adoção de medidas para mudar a situação já que havia municípios com baixa 138 produção e outros com nenhuma produção enquanto dois estavam extrapolando o seu limite mas 139 sem recursos financeiros para financiar o excedente. O presidente do COSEMS disse que não iria 140 admitir que se tirasse dinheiro dos municípios e propôs que fosse encontrada uma outra forma de se 141 resolver o problema da traumato. Lilian afirmou que não estava propondo tirar dinheiro de 142 municípios mas mostrar uma situação real que vem causando prejuízos aos pacientes que 143 necessitam do atendimento nessa especialidade e ver como melhorar o perfil assistencial dos 144 hospitais que atendem nessa área e que recebem recurso na condição de funcionarem como polo na 145 especialidade, ou seja, como referência na Região. Wilames argumenta o custo do serviço é muito alto e que os municípios estão custeando os materiais, lembrou que há muito dinheiro deixado pelo 146 147 municípios na SESA, das cirurgias eletiva e do TOM e que teria falado com o Secretário Estadual sobre essa a questão. Reclamou que a pauta fora divulgada sem passar pelo COSEMS, considerou 148 149 falta de respeito e que da próxima vez o componente municipal deixaria de vir em bloco para a 150 reunião. Admite que há problemas no Estado e nos municípios sobre a questão e propõe que o assunto seja levado à Câmara Técnica de Gestão para elaboração de uma proposta para as questões 151 152 da traumato ortopedia, no Ceará. Haroldo diz que já faz tempo que o assunto faz parte de um conjunto de debates informais. Concorda com alguns pontos da fala do Wilames mas diz que está 153 154 muito claro na apresentação que há serviços que produzem e outros que recebem o recurso e não 155 prestam o serviço. Entende que há que estabelecer melhor fluxo de informações entre SESA e o componente municipal. Alex com a palavra diz que necessita uma proposta de organização da 156

assistência trauma no Ceará e que quando da alocação desse recurso tirou a governança do Estado já que o recursos ficou exclusivamente no teto e a utilização à critério dos municípios. Disse que como a maioria dos traumas ocorrem de causa externas e com vítimas na maioria jovens seria importante uma política mais ampla para tratar esse assunto. Entretanto o mesmo teria ficado fora da Política dos Hospitais Polo e chama a atenção para os números da apresentação em que mostram uma situação que pode ser vista de forma positiva mas que pode esconder uma série de fatos que deveriam ser considerados para a elaboração do diagnóstico da situação por isso entende que se deve buscar um trabalho de organização da linha do trauma como área prioritária da urgência e emergência. Vera Coelho, respondendo à queixa do Wilames sobre a divulgação da pauta sem o seu conhecimento, disse que essa que fora a primeira vez o fato havia acontecido, e que isso ocorrera em função da dificuldade de cumprir o calendário da CIB em função da dificuldade de compatibilizar a agenda da diretoria COSEMS como a direção da SESA. No dia 21 em reunião com a direção da SESA, com a presença dos Coordenadores e do COSEMS, com a presença do Wilames fora levantada a problemática da Traumato Ortopedia e fora dito que o assunto seria levado à discussão na CIB atendendo demanda de gestores e diretores de hospitais com vistas a se rever a situação da assistência a traumato-ortopedia no Estado. Diz que não há condição de retorno de pagamento da traumato com recursos do Tesouro do Estado, em função da Resolução da CIB/CE nº 101/2009 que retirou essa clínica do programa de fortalecimento da atenção secundária SMPV saindo o recurso da fonte do Estado, na época, R\$ 30.000,00 para a entrada do recurso federal no valor de R\$ 60.000,00. Hoje o TCE não permite que se inclua o incentivo para a clínica de traumato no programa do estado, se não houver alteração da Resolução da CIB/CE nº 101/2009. Policarpo diz não entender porque o recurso não pode vir da fonte estadual e Vera diz que a Resolução da CIB/CE nº 101/2009 trata de recurso adicional vinculado aos procedimentos de traumato ortopedia. Volta à questão da pauta afirmando que apenas no dia 30 de outubro decidiram que a reunião seria realizada no dia 4 de novembro, com tempo limite para circular a pauta. Ademais, diz que a inclusão do assunto da traumato, fato que teria causado a reclamação da direção do COSEMS, era de conhecimento do Wilames, que havia conversado com com a própria Vera que dissera a ele que iria falar com a Lilian concordando com ele de não ser apresentada uma proposta de remanejamento de recurso de município, mas de mostrar uma avaliação da situação de produção na área de TO nos hospitais que recebem os R\$ 60.000,00 mensais, levantada pela CORAC e que na reunião seria sugerida a convocação da Câmara Técnica para estudo e elaboração de uma proposta de melhoria da assistência em TO, tudo isso conforme ele, Wilames propusera. Haroldo conclui que esses elementos seriam importantes para subsidiar à Câmara Técnica na elaboração da sua proposta. Lilian, respondendo à observação de Wilames sobre a existência de recursos das Cirurgias Eletivas no Fundo Estadual de Saúde, disse que estava com a prestação de contas desses recursos em mãos e se quisessem ela poderia apresentar mesmo sem o assunto estar em pauta. Policarpo insiste em não aceitar a proposição de que não pode haver a alocação das duas fontes um vez que o recurso fora alocado no teto dos municípios e estava vinculado à produção. Vera retrucou e esclareceu que o recurso federal não fora vinculado à produção e nem incluído na PPI. Mas que para o recurso estadual ser incluído é preciso que a CIB decida pela alteração da referida Resolução. Após essa discussão, foi acatada a convocação da Câmara Técnica para o dia 13 de novembro de 2013, quartafeira, na Sala de reuniões da CORAC. O item seguinte não estava em pauta mas foi colocado pela Coordenadora da CORAC Lilian Beltrão, tendo em vista citação do presidente do COSEMS quanto aos recursos destinados as Cirurgias Eletivas que se encontravam no Fundo Estadual de Saúde, sendo numerado como <u>Item 1.11 – (Extra Pauta) Proposta para a 9<sup>a</sup> Etapa do Programa</u> Estadual de Cirurgias Eletivas - Lilian apresentou a prestação de contas dos recursos da 8ª etapa do Programa Estadual das Cirurgias Eletivas mostrando que a produção de setembro a fevereiro de 2013 fora de R\$ 9.349.141,38 (nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), referentes à realização de 19.877 procedimentos, ficando um saldo de R\$ 606.394,31 (seiscentos e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos) do montante total de R\$ 9.955.535,69 (nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Para a 9ª etapa, o recurso disponível

157

158

159

160161

162

163

164

165166

167

168169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181 182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196 197

198

199

200

201

202

203

204

205206

207

208

era do montante de R\$ 20.627.107,31 (vinte milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e sete reais e trinta e um centavos) resultante da soma das parcelas referentes às competências de janeiro a outubro de 2013, creditadas no FUNDES, das que seriam creditadas nos meses de novembro e dezembro de 2013, perfazendo o valor total de R\$ 20.020.713,00 (vinte milhões, vinte mil e setecentos e treze reais), mais o valor de R\$ 606.394,31 (seiscentos e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos) correspondente ao saldo da 8ª etapa. Propôs que 30% do montante de R\$ 20.627.107,31 (vinte milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e sete reais e trinta e um centavos), correspondentes a R\$ 6.006.213,90 (seis milhões, seis mil, duzentos e treze reais e noventa centavos) fossem destinados ao financiamento das cirurgias eletivas dos hospitais terciários da rede pública do SUS, e os 70% restantes, no valor de R\$ 14.620.893,41 (quatorze milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), fossem distribuídos aos 184 municípios para a execução dessa etapa das cirurgias eletivas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, no período de março de 2013 a fevereiro de 2014. Sugeriu que a distribuição dos recursos federais no valor de R\$ 14.620.893,41 (quatorze milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) entre os municípios, seria feita de forma per capita, considerando a população estimada pelo IBGE, publicada pela Resolução N°. 7, datada de 1° de julho de 2013, daquele Instituto. Cada município teria um limite financeiro, para a programação das Cirurgias Eletivas, gerado pela multiplicação do número de sua população residente pelo valor per capita de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos). Concluiu apresentando a relação dos municípios com o valor limite de cada um e informou que a execução da etapa obedeceria os mesmos trâmites e orientações da etapa anterior. A Plenária da CIB/CE aprovou a prestação de contas da 8ª etapa e a distribuição dos recursos da 9ª etapa do programa estadual de cirurgias eletiva de média complexidade ambulatorial e hospitalar, com prazo de vigência no período de marco de 2013 a fevereiro de 2014. **Item 1.3. Aprovação de alteração da** proposta nº 07954.571000/1100-41 - aquisição de equipamentos do Hospital Regional Norte para o Hospital Regional do Sertão Central em Quixeramobim. Vera colocou para a plenária o Ofício nº 463/2013 de 16 de outubro de 2013 em que a Secretaria de Saúde do Estado, através da Unidade de Gestão de Projetos UGP, solicita o remanejamento do recurso no valor de R\$ 9.975.200,00 (nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) destinado a aquisição de equipamentos do Hospital Regional Norte, para o Hospital Regional do Sertão Central, que está sendo construído pelo governo do Estado, no município de Quixeramobim, considerando que o Hospital Regional Norte já estaria com seus equipamentos e outros materiais permanentes adquiridos. Falou sobre o perfil Assistencial do Hospital Regional do Sertão Central definido como hospital terciário com funções de Assistência, de Regulação e de Ensino e Pesquisa, e de atendimento de urgência clínica e cirúrgica em turno de 24 horas, com oferta de 200 leitos e que necessitaria dos mesmos equipamentos que haviam sido aprovados para o HR. Sem questionamento, a CIB/CE aprovou o remanejamento do recurso financeiro no valor de R\$ 9.975.200,00 (nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) de que trata a Portaria nº. 4.307, GM/MS de 30 de dezembro de 2010, disponível no Fundo Estadual de Saúde, para utilização na compra de equipamentos/material permanente destinados ao Hospital Regional do Sertão Central, em construção no município de Quixeramobim. Item 1.4. Solicitação de realocação dos recursos federais do Bloco de Gestão - Educação Permanente em Saúde rendimentos financeiros, para as Ações de Apoio à Coordenação da ESP/CE e CGTES (ESP) A Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, e a Coordenadora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da SESA - CGTES, apresentaram a proposta de utilização de recursos da Educação Permanente oriundos da aplicação no mercado financeiro para ações educacionais da PEEPS que são gerenciadas pela CGTES e executadas pela Escola de Saúde Pública do Ceará -ESP/CE, cuja gestão carece de recursos para a garantia das ações pactuadas nas CIES e na CIB/CE. Esclareceram que os referidos recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, referentes aos exercícios de 2007 e 2001 aplicados no Mercado Financeiro de Ações geraram rendimento no valor de R\$ 2.537.952,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais) que, acrescidos de recursos de coparticipação do Tesouro do Estado e dos Municípios

209

210

211212

213

214

215

216

217218

219

220221

222

223

224

225

226

227

228

229230

231

232

233

234

235236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248249

250

251252

253

254

255

256

257258

259

260

poderiam subsidiar quaisquer das ações propostas para a implementação da PEEPS; Afirmaram ainda que o Comitê Executivo da SESA deliberara que os rendimentos em questão, no valor citado seriam inseridos no Bloco de Financiamento da Gestão do SUS e utilizados com a manutenção da CGTES e da ESP/CE voltada para as ações de Educação Profissional de Nível Técnico e Educação Permanente em Saúde. Após alguns comentários do COSEMS sobre a utilização dos recursos da Educação Permanente no Ceará, o Colegiado Bipartite aprovou a destinação do valor de R\$ 2.537.952,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais), resultantes de aplicação dos recursos da Política de Educação Permanente no Trabalho e na Educação em Saúde do Ceará, para a manutenção da CGTES e ESP/CE nas áreas de Educação Profissional de Nível Técnico e de Educação Permanente, em Saúde distribuídos da seguinte forma: R\$1.297.397,01 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo) para a CGTES e R\$ 1.240.554,99 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para a Escola de Saúde Pública do Ceará. **Item** 1.5. Aprovação da alteração da Resolução nº 84/2013 da CIB/CE, referente à alocação dos recursos financeiros do Tesouro do Estado do Ceará, no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para investimento na Atenção Básica. O assunto foi conduzido por Vera Coelho que apresentou a proposta do governo do Estado do Ceará referente à alocação do valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para investimento na Atenção Básica. necessidade de alteração da Resolução nº 84/2013 em função da revisão da proposta pelo governo após submetida ao Conselho Consultivo do FECOP e teve que se adaptar às novas regras de financiamento de recursos junto ao Fundo, mas que teriam sido mantidas quase a totalidade das decisões anteriores. O Projeto apresenta uma contextualização do Planejamento Estadual mostrando a coerência em relação à politica do Estado e que para incluí-lo junto ao FECOP a SESA teve que fazer uma fundamentação de que as ações da Atenção Primária de Saúde impactam positivamente na redução da pobreza. Falou do Projeto de forma geral, destacando os indicadores de cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica; da cobertura de acompanhamento dos condicionantes de saúde do Programa Bolsa Família – PBF e da Proporção de Nascidos Vivos (NV) de mãe com 7 sete ou mais consultas de Pré-Natal e que o objetivo permanece sendo aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas e de veículos para transporte das Equipes da Saúde da Família. Diz que a alteração ocorreu na forma de repasse dos recursos que seriam na modalidade fundo a fundo, mas para isso os municípios precisam fazer adesão adesão às Atas de Registro de Preços disponibilizadas pelo Estado. Em seguida apresentou a proposta considerando os critérios para a seleção dos municípios a serem beneficiados: 1) Adesão ao Consórcio Público de Saúde, de acordo com as informações fornecidas pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA. 2) Cobertura da Saúde da Família igual ou maior que 70%, calculados com base nos dados do Relatório do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde - 2012, deduzidos os três meses de menor cobertura, sendo o percentual arredondado para 70% quando a cobertura atingir o intervalo entre 69,5% e 69,9%. 3) Percentual de Recém Nascidos de mães com 7 (sete) ou mais consultas de pré natal igual ou superior a 57,8% (média estadual), de acordo com o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC - 2012, sendo esse percentual arredondado para 57,8% quando a cobertura atingir o intervalo entre 57,5% e 57,7%. Os municípios que possuem menos de 10 (dez) Equipes de Saúde da Família receberão recursos para aquisição de um kit de equipamentos e um veículo, os que tem de 11(onze) a 20 (vinte) equipes receberão recursos para aquisição de 02 (dois) Kit de equipamentos e 02(dois) veículos, e os com mais de 20 ESF receberão recursos para a aquisição de 03 (três) Kit de equipamentos e 03(três) veículos, dados da competência de Agosto de 2013 do Relatório do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde. O repasse dos recursos acima referidos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, fica condicionado à comprovação da adesão dos municípios às Atas de Registro de Preço disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Saúde. Apresentou a relação dos municípios que se enquadraram nos critérios, com o valor correspondente à quantidade de Kits de equipamentos e veículos a que fazem jus, variando de acordo com o número de Equipes de Saúde da Família implantadas obedecendo os intervalos acima estabelecidos. O valor de 1 (um) Kit de

261

262

263

264265

266

267

268

269270

271

272273

274275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304 305

306

307

308

309 310

311

312

equipamentos e de (1) um veículo ficou estabelecido em R\$ 101.008,95 (cento e um mil, oito reais 313 314 e noventa e cinco centavos) correspondendo à cobertura de 3.000 pessoas beneficiadas. O valor total do projeto somou o montante de R\$ 22.423.986,90 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte 315 e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) oriundos do Fundo Estadual de 316 317 Combate à Pobreza-FECOP. Todas essas informações constarão da Resolução da CIB/CE a ser 318 emitida após a aprovação da Plenária. A Comissão Intergestores Bipartite aprovou a proposta de 319 repasse de recursos estaduais aos municípios visando a melhoria da infraestrutura da rede de UBSF, 320 por meio da oferta de servicos de saúde com qualidade às populações beneficiadas. Item 1.6. Projeto para habilitação do componente de Atenção Domiciliar dos Municípios de Acaraú e 321 322 Itaitinga. De posse dos processos SESA nº 6550363/2013 e nº 5991978/2013, Vera Coelho colocou para a Plenária, os pleitos dos municípios de Acaraú e Ibiapina, os projetos de Implantação 323 do Servico de Atenção Domiciliar (SAD) como Componente Atenção Domiciliar (AD) do Plano de 324 325 Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará seguintes municípios: 326 Acaraú, composto de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD, tipo 1 e 327 de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio – EMAP, para atendimento à população do 328 município, através do Centro de Especialidades Médicas Dr. Nestor de Paula Pessoa. Ibiapina: 329 composto de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD, tipo 1 e de 1 (uma) 330 Equipe Multiprofissional de Apoio – EMAP, para atendimento à população do município através do 331 Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção. A Bipartite aprovou os projetos acima na 332 forma apresentada. **Item 1.7. Pagamento Administrativo: Lilian** colocou para a Plenária o pedido 333 de pagamento de 11(onze) transplantes de córneas realizados na Clínica Neusa Rocha localizada em 334 Fortaleza, nos meses de agosto e setembro de 2011, rejeitadas pelo Ministério da Saúde, em virtude 335 de problemas no processamento das AIH no valor de R\$ 22.769.89 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Cita o Parecer nº 71/12 da Secretaria de Saúde de 336 Fortaleza segundo o qual 11(onze) procedimentos de transplante de córnea realizados em agosto e 337 338 setembro de 2011 na Clínica Neusa Rocha não foram aprovados para pagamento e que o município 339 não dispõe de recursos para proceder o pagamento. Diz que o processo se arrasta desde 2011 e 340 propõe que o débito seja pago com recursos da gestão estadual. Sem comentários a CIB/CE 341 autorizou o gestor estadual repassar do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo de Saúde do 342 Município de Fortaleza, o valor de R\$ 22.769,89 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove 343 reais e oitenta e nove centavos), para pagamento dos 11(onze) transplantes de córneas devidos à 344 Clínica Neusa Rocha. Vera retomou a palavra e apresentou o **Item 1.8. Programa de Qualificação** de UBS: Colocadas para aprovação das justificativas de alteração de endereço de construção de 345 346 Academia da Saúde de Canindé, e alteração de endereço de construção de UBS de Acarape, 347 ambas por Ad- Referendum da Bipartite, válido até a próxima reunião do Colegiado, período em que os municípios devem resolver as pendências com vistas à emissão da Resolução da CIB/CE. 348 349 Item 1.9 Aprovação dos Projetos de aquisição de equipamentos e material permanente, A 350 CIB/CE aprovou os projetos de aquisição de equipamentos para os seguintes municípios: Pentecoste, Mulungu Miraíma, Milhã, pacajus, Potengi, Paracuru, São Gonçalo do Amarante, 351 Pacoti, Ipu, Itapipoca, Russas, São Benedito, Quixeramobim, Sobral, Saboeiro, Morada Nova, 352 353 Aracati, Aquiraz, Acarape, Araripe, Aracoiaba, Aratuba, Baturité, Crato, Canindé, Cedro, Crateús, 354 Campos Sales, Capistrano, Farias Brito Fortaleza, Granjeiro, Groaíras, Horizonte, Icó, Iguatu, 355 Itapiuna, Juazeiro do Norte, Novo Oriente, Santana do Acaraú, Umirim, Varjota e Várzea Alegre, 356 em conformidade com a Portaria MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009. Item 1.10 Solicitação 357 de credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família. Aprovados pela Bipartite os 358 seguintes credenciamentos na Estratégia da Saúde da Família: A) Equipes de Saúde da Família: 359 duas modalidade 1 para Cruz, e uma na modalidade II para Baturité. B) Equipe de Saúde Bucal: 360 uma na modalidade 1 para cada um dos municípios de Baixio e Paraipaba. C) Núcleo de Apoio ao Saúde da Família - NASF 1: um para cada um dos municípios de, Boa Viagem, Graça, Jaguaribe, 361 362 Paracuru e Tejuçuoca. NASF 2 um para Pacujá. NASF/Mudança de modalidade de 1 para 2: 363 Deputado Irapuan Pinheiro. NASF / Mudança de modalidade de 2 para 1: Cariús e Ibicuitinga. Nada mais havendo a tratar, e agradecendo a presença de todos, o Presidente do Colegiado deu por 364

encerrada a reunião, cuja Ata lavrada por mim, Célia Fonseca, vai assinada em folha de frequência pelos membros titulares e suplentes que compareceram. Fortaleza, quatro de novembro de dois mil e treze.